



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº DE DE MARÇO DE 2023

Institui, no calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, o Dia do Gestor Público, e da outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do “Gestor Público”, comemorado, anualmente, no dia 06 de março, em homenagem aos servidores públicos.

Parágrafo Único. A data de que se trata o “caput” deste artigo fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Assembleia Legislativa e o Governo do Estado pode realizar atividades para homenagear os Gestores Públicos que se destacaram no exercício de suas atividades durante o ano, bem como promover ações que fomentem o debate sobre melhoria da gestão pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O papel dos Gestores Públicos é fundamental para o bom funcionamento do estado e o atendimento das necessidades da sociedade. Eles são responsáveis por administrar recursos, implementar políticas públicas, tomar decisões estratégicas e garantir a eficiência e transparência na gestão dos serviços públicos.

Considerando a importância desses profissionais e reconhecendo a necessidade de valorizá-los e incentivar o aprimoramento de suas competências, justifica-se a criação de um dia do Gestor Público por meio desse projeto de lei.

Essa data seria destinada a homenagear e destacar o culto do trabalho realizado por esses profissionais em prol do desenvolvimento da sociedade e do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de Lei.

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual